INDICAÇÃO N° 25/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ATENDIMENTO DA SAÚDE EM RIO PLANTOJA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador e Vereadora abaixo assinados, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de um Ponto de Atendimento da Saúde, na localidade de Rio Plantoja – São João de Garrafão, neste Município.

Inicialmente cumpre ressaltar que a referida localidade não possui uma Unidade de Saúde própria e por se tratar de uma comunidade mais retirada é necessário que os moradores se desloquem por muitos quilômetros até a Unidade de Saúde mais próxima e muitas vezes ao chegarem lá não conseguem mais vagas de atendimento médico e demais serviços disponibilizados à população.

É de salientar, ainda, que existem muitas famílias carentes que não disponibilizam de recursos financeiros para arcar com essas despesas de idas e vindas com transporte, alimentação e demais gastos, ficando, assim, prejudicados.

Aproveita para informar que a localidade de Rio Plantoja dispõe de uma escola da rede municipal, a antiga Escola Unidocente Frederico Schulz, a qual está em bom estado de conservação internamente,

necessitando apenas de alguns reparos, podendo, a referida escola, por encontrar-se em desuso, ser utilizada como Ponto de Atendimento da Saúde e, assim, trazer essa benfeitoria para àquela comunidade tão batalhadora e merecedora dessa prestação de serviço por parte do Poder Executivo Municipal a pedido do Vereador e da Vereadora que esta subscreve.

Ademais, é impossível falar em saúde sem evocar a democracia, cujo exercício há de ser constante, diário e presente. Portanto, não passa de uma proposta de assistência viável, na expectativa exequível, visando a realidade local, as condições de vida, da forma de organização, distribuição e utilização dos serviços de saúde, levando em conta a caracterização da localidade.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei e desde já conto com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 09 de fevereiro de 2021.

IVONE SCHLIWE GUILHERME
Vereadora- PDT/1ª Vice-Presidente

VALDEMIRO JONAS
Vereador/PMN